



BAJA TT MONTES ALENTEJANOS 2022

Data: 18/02/2022
COMUNICAÇÃO CCD Nº: 2

Hora: 14H00
Doc Nº: 2.4

De: Colégio de Comissários

Para: Todos os concorrentes / membros da equipa

Os Comissários Desportivos lembram aos concorrentes as normas vigentes sobre os sistemas de extinção de incêndios.

O sistema de extintor de incêndio é um importante item de segurança para proteger a equipa em caso de incêndio no carro.

Isto é essencial para a segurança do piloto, e a segurança é uma das grandes preocupações da FPAK.

A segurança permanece um desafio chave e a FIA está empenhada em fazer todo o possível para proteger, entre outros, os pilotos.

O sistema deve ser utilizado de acordo com as instruções do fabricante, sob o Art. 4.2.4 e Art 10.7.4 do Regulamento técnico do CPTT 2022 e com as Lista técnica FIA nº 52.

O Art. 283-7 do Anexo J do Código Desportivo Internacional da FIA de 2022 não especifica quando o sistema pode ser ligado ou desligado. Por isso, e de acordo com o Art. 25.3.1 do FIA CCRSR, deve estar sempre ativo (sistema armado) durante a competição. Durante a competição significa que os sistemas devem ser ativados ao sair do parque de assistência, em troços de ligação, em troços especiais e no Parque Fechado.

O Delegado Técnico da FPAK instruirá os Comissário Técnicos para verificar o estado do sistema de extinção durante a competição e reportar quaisquer infrações aos comissários.

Os Comissários Desportivos, poderão penalizar o concorrente com uma multa de 500€.

O Colégio de Comissários

(Presidente do CCD)
Paulo Laginha

(CCD)
Francisco Afonso

(CCD)
Jorge Cruz

Publicado no Quadro Oficial em às h